



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 148 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Terça-Feira, 27 de Julho de 2021 | Circulação: Terça-Feira, 27 de julho de 2021

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO ..... 01

PODER LEGISLATIVO ..... 03

PUBLICAÇÕES DIVERSAS ..... \_ 03

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

##### PORTARIA SEGEP Nº 044, 26 DE JULHO DE 2021.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

02	Antonio Rufino Santiago	138
03	Edimar Rodrigues de Souza	147
04	Erandi Frutuoso de Almada	138
05	Francisco Carneiro Saraiva	138
06	Francisco de Assis Sousa	147
07	Francisco Hélio Pereira da Hora	138
08	Jose Jocelino Tomé	138
09	Josiney Teixeira Costa	147
10	Manoel Aparecido Pereira	147
11	Moises Albuquerque de Araújo	147
12	Raimundo Nonato de Lima	147
13	Ronaldo Souza da Silva	147
14	Valderi Alves da Silva	119
15	Vicente Pereira Dutra	138
16	Wilson Alves de Lima	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

SERVIDOR	CARGA TRABALHADA	HORÁRIA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Antonino Caetano Coelho	138



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 035, 26 DE JULHO DE 2021.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2021, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE.

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 228/2021**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 035, 26 DE JULHO DE 2021.

NOME	FUNÇÃO	R\$
APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	385,00

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 228/2021**

**PORTARIA Nº 034/2021 SEDUC URUOCA-CE, 26 DE JULHO DE 2021**

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade

de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO CLECIO MAGALHÃES	147 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	221 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	138 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	221 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	138 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	221 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	147 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	147 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	207 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	138 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRE-SE

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 228/2021**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 080, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Antônio Eliezer Sampaio Matos, para consulta no Hospital Albert Sabin, no dia 27 DE JULHO DE 2021.





CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 27 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de URUOCA-CE.

### Aviso de Licitação

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº. 0010206.2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LINCENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZAVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUENCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO DO FUNCIONARIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 06 de agosto, às 14h00min(Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PREGOEIRA DA CPL**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia  
não acabou.  
Use máscara!**



Use álcool em gel;  
Evite aglomerações  
e mantenha o  
distanciamento  
social!

